



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

O Diretor do Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras – IESUB,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 27 de março de 2009,
do Curso de Direito, confere o título de

Bacharel em Direito a

Daniel Mello

brasileiro, natural do Estado Santa Catarina, nascido em 7 de setembro de 1967, filho de Teresa Mello e Francisco Mello e
outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Salvador, 28 de abril de 2009.

1º OFÍCIO

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente



Leonardo de Almeida Mendes Júnior
Diretor do IESUS



Diplomado
R.G. nº 1.791.433-SSP/SC



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



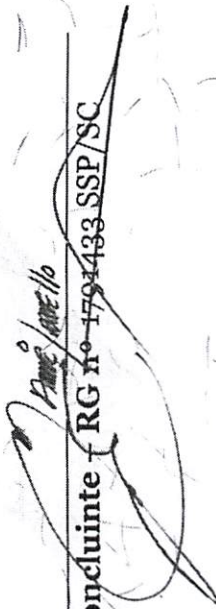
UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Daniel Mello

natural do Estado de Santa Catarina, nascido(a) em 07 de setembro de 1967, filho(a) de Teresa Mello e Francisco Mello concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, **DIREITO PÚBLICO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO CONSTITUCIONAL**, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB no período de abril de 2013 a dezembro de 2014, com 360 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 2 de outubro de 2015.


Concluente - RG nº 1794433 SSP/SC

Mirella
Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica




Dilza Coelho Mendes
Diretora *pro tempore* do IESUB



UNYAHNA



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



Certificamos que – 2ª via

Daniel Mello

natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 07 de setembro de 1967, filho de Francisco Mello e Teresa Mello, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, o Curso de Especialização em DIREITO CIVIL e PROCESSUAL CIVIL, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras – IESUB, no período de julho de 2006 a junho de 2008, com 380 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

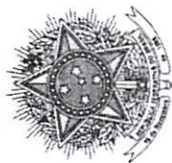
Salvador, 07 de outubro de 2020.

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Concluinte RG nº 1791433-SSP/SC



Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de MESTRE a

Daniel Mello

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, Carteira de Identidade com registro geral número 1.791.433/SC e nascido a 07 de setembro de 1967, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em ECONOMIA e pela Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 30 de dezembro de 2002, outorgando-lhe o título de

MESTRE em ECONOMIA

na Área de Concentração: Economia Industrial, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

NOTARIO
1º. SECRETARIO
FLORIANÓPOLIS SC

Prof. Dr. Sílvio Antônio Ferraz Cárlo
Coordenador

1º OFÍCIO

Florianópolis, 13 de junho de 2003.

Daniel Mello
Titulado

NOTARIO
1º. SECRETARIO
FLORIANÓPOLIS SC

Prof. Redolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor





Universidade da Amazônia



A Pró-reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer favorável do Comitê Responsável, considera Reconhecido o Diploma de DOCTOR EN CIENCIAS EMPRESARIALES, conferido em julho de 2008 pela UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN, a DANIEL MELLO, brasileiro, natural de Santa Catarina, nascido em 07 de setembro de 1967, correspondendo ao título de Doutor em Administração, com validade em todo território nacional, considerando o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016 c/c Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016.

Belém, 20 de dezembro de 2021.


RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL


SIMONE BERGAMO SILVEIRA BARRETO
PRÓ-REITORA





Universidade da Amazônia



UNAMA
UNIVERSIDADE
DA AMAZÔNIA

DIPLOMA

A Pró-Reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, confere a RAFAEL LAREDO MENDONÇA, nacionalidade Brasileira, natural do Pará, nascido (a) em 13/10/1982, RG 3845442 SSP/PA o presente DIPLOMA DE DOUTOR em ADMINISTRAÇÃO, com Área de concentração em GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SUSTENTABILIDADE, obtido na data de 17 de junho de 2022, tendo em vista que satisfaz as exigências pertinentes a este grau.


RAQUEL BARROZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

Belém, 4 de novembro de 2022

SECRETÁRIA GERAL


SIMONE BERGAMO SILVA BARRETO
PRÓ-REITORA

PRÓ-REITORA



UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

MANTENEDORA: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ: 05.933.016/0001-70

PORTARIA MEC DE RECREDECIMENTAMENTO Nº 292, DE 6 DE MARÇO DE 2017, DOU Nº 45, SEÇÃO 1, PÁG. 14, DE 7/3/2017

CURSO: DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº 794, DE 11/9/2014, DOU Nº 176, SEÇÃO 1, PÁG. 28229, DE 12/9/2014

Universidade da Amazônia

Departamento de Registro de Diplomas

Mantenedora: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ: 05.933.016/0001-70

Portaria MEC de Credenciamento Nº 1069, de 18 de outubro de 2018, DOU Nº 202, seção 1, pág. 17, de 19/10/2018

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Registro nº 243869 Livro nº 2 fl. 93 Data: 04/11/2022 Processo nº 137954/2022

Belém, 04/11/2022

Jessica Gomes de Melo
Funcionário responsável pelo registro.

Raquel Barbosa da Silva Pessoa

Secretária Geral



243869



198586



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2006 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Rafael Laredo Mendonça

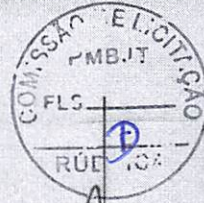
nascido em 13 de outubro de 1982, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3845442/Segup-Pa, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2006

Valter Marinho Góes
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Rafael Laredo Mendonça
Diplomado

[Assinatura]
Reitor



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 0335, Livro 04 e cont. 100

Folha 335

Em 26.01.2006

Eliegar Cardoso

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

NOME DO DIPLOMADO
PUBLICADO NO D.O.E.
EM: 26/01/06

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registrado sob N.º PR-13639/04

De acordo com o Processo Nº 2653/06

Definido em 26/01/06

João Ronaldo da Silva
Presidente



NºA- 1779

U - 034851



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto Sensu" em Administração em 02 de junho de 2014 confere o título de Mestre em Administração a:

Rafael Laredo Mendonça

nascido em 13 de Outubro de 1982, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3845442 - SSP - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Belém, 02 de junho de 2014

M. Jure. Maria do Espírito Santo
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Emília Barreto
Reitora

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM

ADMINISTRAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 590/09 de 18 de junho de 2009 (DOU DE 19/06/2009). Aprovado pela Resolução CONSUN Nº 026/2008 de 06 de novembro de 2008 e Recomendado pela CAPES.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 090 Livro 02 - MEST. ADM
Folha 090
Em, 02/06/2014

W. Gomes

Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA**

O Titulado concluiu nesta Universidade o curso de Mestrado em Administração: Gestão Organizacional.

Belém-PA, 02 de junho de 2014

W. Gomes

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

APOSTILA AVERBADA

Em, 02/06/2014

W. Gomes
Setor de Documentação e Arquivo



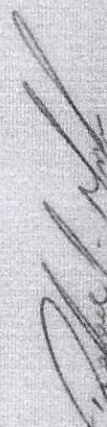
CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

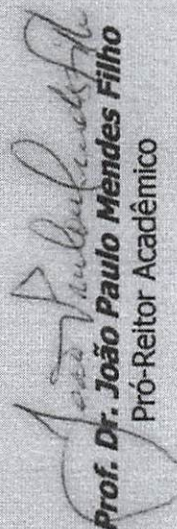
RAFAEL LARÊDO MENDONÇA

concluiu o **Curso de Especialização em Gestão Pública – Ênfase em Contabilidade Pública – 2006**, ministrado no período de maio de 2006 à abril de 2007 e regulamentado com base nas disposições constantes da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e da Resolução CONSEPE Nº 08, de 03 de abril de 2002.

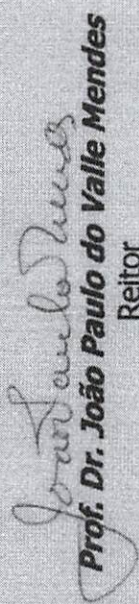
Belém, 11 de março de 2009.



Rafael Larêdo Mendonça
Especialista



Prof. Dr. João Paulo Mendes Filho
Pró-Reitor Acadêmico



Prof. Dr. João Paulo do Valle Mendes
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA / COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA / ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA - 2006
Coordenação: Prof. Esp. Alberto Vieira de Souza Júnior

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno (a): **Rafael Larêdo Mendonça**

DISCIPLINAS COMUNS	CH	NOTA
Estado e Políticas Públicas	20	9,0
Planejamento Estratégico Governamental	40	7,0
Pacto Federativo e Gestão Pública	20	8,0
Processo Decisório e Sistema de Informação Gerencial	30	10,0
Economia do Setor Público	20	9,0
Direito Administrativo	30	9,5
Direito Tributário	20	10,0
Direito Constitucional	20	9,5
Metodologia da Pesquisa	30	8,0
Elaboração e Execução Orçamentária	40	9,25
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS / CONTABILIDADE PÚBLICA	CH	NOTA
Contabilidade Pública	20	10,0
Finanças Públicas	20	10,0
Auditoria Governamental	40	10,0
Controladoria Governamental	20	9,0
CARGA HORÁRIA TOTAL		370 h

Título da Monografia: "Restos a Pagar: Uma Análise Quantitativa e Qualitativa a Partir da Lei Complementar No. 101/2000 no Governo Executivo do Estado do Pará"

Orientador (a): Prof. MSc. Mario Jorge Brasil Xavier

Nota: 8,5 (oito e meio)

CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Milton Cordeiro Farias Filho	Doutor
Andréa Cristina Marques de Araújo	Mestre
Evanilde Gomes Franco	Mestre
Luis Carlos Freitas Rodrigues	Mestre
Mário Jorge Brasil Xavier	Mestre
Silvia Ferreira Nunes	Mestre
Alberto Vieira de Souza Júnior	Especialista
Alex Mota de Souza	Especialista
Antônio Severino Filho	Especialista
Milton Monteiro Marques	Especialista
Nylma Maneschy Siqueira	Especialista

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Cartão registrado sob o nº 005 no Livro nº 001
Data 09/3 em 11/03/2009
Assinatura: *João Paulo de Sá*
Secretaria Acadêmica





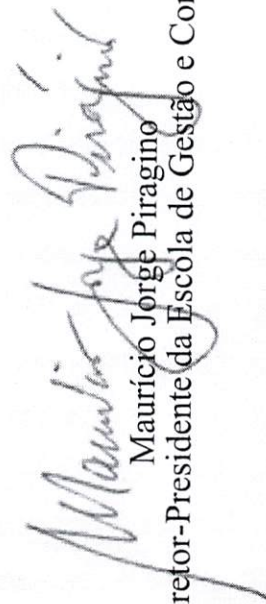
Certificamos que

RAFAEL LAREDO MENDONCA

Informa que participou do Webinar: “A Nova Lei de Licitações”, promovido pela ESCOLA DE GESTÃO E CONTAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES, no dia 04 de março de 2021, com carga horária de 02 horas.

São Paulo, 19 de abril de 2021


Gilson Piqueras Garcia
Coordenador Técnico


Maurício Jorge Piragino
Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas



Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que:

Rafael Laredo Mendonça

Ministrou palestra no II seminário itinerante de contabilidade aplicada ao setor público com o tema: **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: O QUE PRECISAMOS SABER PARA 2023?**. Realizado no dia 30 de novembro, na OAB-SANTARÉM-PA, com carga horária de 3 (três) horas.

Santarém, 30 de novembro de 2022.

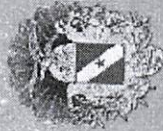
Taynara Santos Nascimento
Taynara Santos Nascimento
Vice-Presidente de Des. Profissional CRCPA



Ian Blóis Pinheiro
Presidente do CRCPA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMB.IT
FLS. 1
RUE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **RAFAEL LARÊDO MENDONÇA**, CPF nº 743.109.762-04, na qualidade de **Facilitador(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 29/03/2019, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheiro André Teixeira Dias
Presidente do TCE-PA

Eliana Ecila Gomes e Silva
Diretor(a) Geral da ECAV



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
AÇÃO EDUCACIONAL NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE - Edição 1 INÍCIO: 29/03/2019 08:30 TÉRMINO: 29/03/2019 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório UR2, Marabá, Pará FACILITADOR(ES): RAFAEL LARÉDO MENDONÇA	
EMENTA 1. Definição de Contratos administrativos; 2. Distinção entre gestor e fiscal de contrato; 3. Pressupostos legais da fiscalização e da execução dos Contratos Administrativos; 4. Operacionalizando a Fiscalização dos contratos; 5. Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG; 6. A responsabilidade do fiscal de contrato administrativo; 7. Como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão de Contratos Administrativos.	
Certificado emitido em 2/8/2023 9:19:40 AM. Código de autenticação: 889dfc378f488ce57a4b1865454c8cc2. Este certificado pode ser validado no endereço < http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento >.	



CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NA PRÁTICA

Prepare sua equipe de
gestão para as exigências
da legislação e dos
Tribunais de Contas

Módulos

- MÓDULO I - A Lei 14.133/21 e suas principais novidades (6 horas)
- MÓDULO II - O processo licitatório na prática - do Edital ao Contrato (12 horas)
- MÓDULO III - Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos na prática (12 Horas)

Público Alvo:

- Comissão de Licitação
- Gestor de Contratos Adm.
- Fiscais de Contratos Adm.
- Assessorias legislativas
- Contadores
- Procuradores
- Controle Interno e
- Servidores em Geral

O cenário da exigência da Nova Lei de Licitações (Lei federal 14.133/2021) é uma realidade a todos os entes públicos, além de que cabe a cada gestor estadual e municipal a responsabilidade pela regulamentação no seu âmbito de gestão.

Desta forma, gestores e servidores públicos que trabalham direta e indiretamente com contratação, gestão e fiscalização de contratos administrativos, além dos profissionais que prestam atividades de assessoramento (Contadores, Procuradores) precisam entender essas novas perspectivas para desempenhar suas atividades da forma correta e dentro da legalidade administrativa.

Pensando nisso, foi organizado este curso para auxiliar os referidos trabalhos. Ele está estruturado para as demandas práticas das carências internas do ente contratante, possibilitando maior aprendizado para as necessidades do dia a dia.

Valor

- Valor enquadrado em Contratação Direta
- Curso para turma de até 20 participantes.



Folha 28 Quadra 03 Sala F - Marabá-PA
e-mail: prime.solgestaopublica@gmail.com
Contato 91-98118-1518

Curso
Presencial

Experiência
em gestão
do setor público



Quem Somos

A Prime Soluções em Gestão pública, Auditoria e Contabilidade foi criada com o objetivo de realizar treinamentos, assessoria e preparação de equipes de gestores e servidores públicos para atuar tanto nos processos de licitações quanto nos contratos administrativos, auditorias, controle interno e contabilidade.

Da mesma forma, a empresa tem atuado nas orientações técnicas e consultoria aos Poderes Executivos Municipais bem como às Casas Legislativas. Nossa missão é prestar serviço à gestão pública para que consigam alcançar a eficiência e legalidade nos serviços e prestação de contas.

Instrutor

Dr. Daniel Mello

- Doutor em Direito e Administração;
- Conselheiro Subst. TCE/PA;
- Especialista em Direito Público
- Ex-Procurador Municipal



Instrutor

Dr. Rafael Larêdo

- Doutor em Administração pública;
- Auditor - TCEPA
- Ex Diretor Adm em Prefeitura Mun.
- Ex membro de Comissão de pregação.



Folha 28 Quadra 03 Sala F - Marabá-PA
e-mail: prime.solgestaopublica@gmail.com
Contato 91-98118-1518



PRIME

SOLUÇÕES EM GESTÃO
AUDITORIA E CONTABILIDADE

Folha 28 Quadra 03 Sala F - Marabá-PA
e-mail: prime.solgestaopublica@gmail.com
Contato 91-98118-1518